

PROJETO DE LEI

Nº 447/2012

Lei Nº 0.397

AUTÓGRAFO Nº 13/2013

Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL PAULO FRANCISCO MENDES

Assunto: Dispõe sobre denominação de "TOM JOBIM" a uma praça pública

de nossa cidade e dá outras providências.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 447 /2012

Dispõe sobre denominação de "TOM JOBIM" a uma praça pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

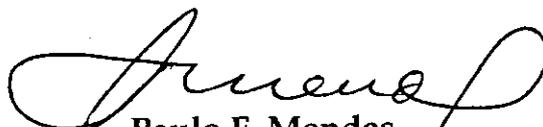
Art. 1º Fica denominada "TOM JOBIM" a praça pública localizada na confluência da Avenida 3 de Março com a Rua Paulo Varchavtchik, no Alto da Boa Vista, em nosso município.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Músico Brasileiro Emérito - 1927-1994".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente a Lei Nº 5.248 de 25/10/1996.

S/S., 12 de dezembro de 2012.


Paulo F. Mendes
Vereador

Protocolo Geral

12. Dez. 2012 16:24 118878 1/1

Câmara Municipal de Sorocaba





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº JUSTIFICATIVA:

O músico brasileiro Antonio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim, conhecido como Tom Jobim, era maestro, arranjador, compositor, pianista e cantor. Sempre foi um artista completo, antes mesmo de ser um dos criadores da Bossa Nova, no fim dos anos 50.

Devido às suas incontáveis virtudes artísticas, elevou o nome de nosso país internacionalmente, tanto que a crítica americana saudou-o como um dos melhores compositores do mundo: o severo crítico Leonard Feather, do "Los Angeles Times", considera "Águas de Março" uma das melhores canções de todos os tempos.

O número de composições de Tom Jobim, que tanto enriquecem nossa cultura, em 45 anos de carreira, ultrapassa 500. Entre elas, dezenas de obras-primas que se ouvem no país e no mundo: "Garota de Ipanema", "Wave", "Desafinado", "Corcovado", "Retrato em Branco e Preto", "Se Todos Fossem Iguais a Você", entre outras.

Além desse incontestável talento musical, Tom Jobim era um ser apaixonado e identificado com a natureza.

A evidência dessa afirmativa, extrai-se da obra dedicada a ele pela Editora Index, "Visão do Paraíso", que seus textos se traduzem numa bela memória da Mata Atlântica, provando sua infinita paixão pela natureza. Como exemplo, podemos citar: "Dindi", "Borzeguim" e "Águas de Março", todas inspiradas na Mata Atlântica.

Tom Jobim afirmava categoricamente que o belo visual da Mata inspirava para fazer música. "Na Mata Atlântica a vida é em profusão. Aqui é o pindorama, a terra das palmeiras...Mas é bonita a Mata, muito bonita! Por mais que a gente ande por aí, está sempre abismado com a exuberância de virtude, com a riqueza. Como diz o Drumond, é uma doação ilimitada a uma eterna ingratidão...Desta floresta incrível, exuberante, cheia de bicho, de planta, de árvore, restam só 7 ou 8%. Isso não é possível. Ouvi dizer que os homens, desde que desceram das árvores, começaram a cortá-las."

Pelos textos acima, constata-se a preocupação deste brasileiro com os destinos da natureza e o eterno conflito entre ela e o homem.





Câmara Municipal de Sorocaba

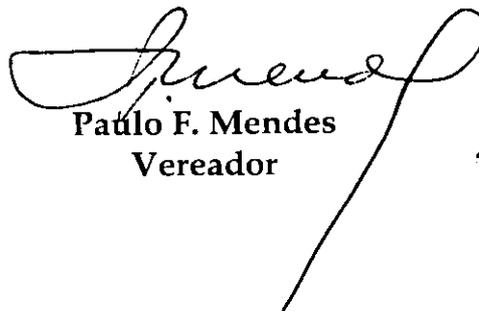
Estado de São Paulo

Nº

Tão significativo é o liame entre Tom e a natureza que José Pedro de Oliveira Costa, Presidente do Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, assim definiu o artista: "Tom Jobim dedica e dedicou à Mata Atlântica a mesma atenção, sensibilidade, toda a força de sua privilegiada inteligência, que emprestou à sua produção musical. Estar na mata, sentir o cheiro do mato, seu amor pela floresta, ver, cantar um resto de mato na luz da manhã é algo natural, tão verdadeiro nele como a sua arte. Ele discorre sobre a Mata Atlântica como quem fala de sua casa, ou conta embevecido sobre a primeira namorada. Discorre horas sobre a floresta encantada, pássaros, azulões, tico-ticos, a beleza da mata virgem, sua importância como guardião da água e da vida. Diz coisas incríveis, de conhecimento profundo. É testemunha visual da devastação bruta ocorrida nas últimas décadas e se revolta com isto... A obra de Jobim é hoje uma das melhores coisas que acontecem na vida de um brasileiro... Sua música é uma descoberta única, glória nacional como a obra de Villa Lobos, de Caymi, como a Batalha dos Guararapes."

Assim, a presente proposição objetiva render uma justa homenagem a esse brasileiro reconhecido tanto por nós como por tantos outros países, eis que, a arte, a cultura e o amor eterno à natureza não conhecem limites ou fronteiras.

S/S., 12 de dezembro de 2012.

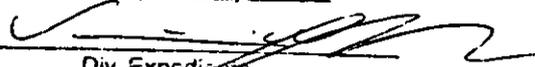


Paulo F. Mendes
Vereador



Recebido na Div. Expediente
12 de dezembro de 12

A Consultoria Jurídica e Comissões
S/S 13, 12, 12


Div. Expediente

Recebido em 14/12/12


Suellen Scara de Lima
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos

Lei Ordinária nº : 5248

Data : 25/10/1996

Classificações : Denominações

Fmenta : Dispõe sobre a denominação de "TOM JOBIM" a uma praça pública e dá outras providências.

LEI Nº 5.248, de 25 de outubro de 1996.

-Dispõe sobre a denominação de "TOM JOBIM" a uma praça pública e dá outras providências.

-Projeto de Lei nº 210/96 - autoria do Executivo.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de "TOM JOBIM" a praça pública localizada na confluência da Avenida Darci Carvalho Dafferner com a Avenida Antônio Bardella, em nosso Município.

Parágrafo único - A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão.- "Músico Brasileiro - 1927 - 1994".

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de outubro de 1996, 343º da fundação de Sorocaba.

PAULO FRANCISCO MENDES

Prefeito Municipal

Vicente de Oliveira Rosa

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Comunicação e Arquivo na data supra.

João Dias de Souza Filho

Assessor Técnico

Divisão de Comunicação e Arquivo



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 447/2012

A autoria da presente proposição é do nobre Vereador Paulo Francisco Mendes.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de “**Tom Jobim**” a praça pública localizada na confluência da Avenida 03 de Março com a Rua Paulo VarchavtchiK, Alto da Boa Vista, nesta cidade.

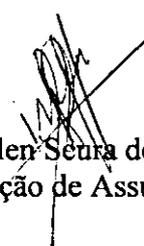
Fica revogada a Lei nº 5.248, de 25 de outubro de 1996.

É da iniciativa concorrente Sr. Prefeito e dos Senhores Vereadores, legislar sobre as matérias previstas no rol do artigo 33 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, entre elas a que regula a denominação de vias, suas alterações e de próprios municipais, a teor do que dispõe o inciso XII do “caput” do referido artigo.

A aprovação do projeto depende do voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à sessão (art. 162 do Regimento Interno).

Sob o aspecto jurídico nada a opor.

Sorocaba, 13 de dezembro de 2012.


Suellen Senna de Lima
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:


MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 447/2012, de autoria do Edil Paulo Francisco Mendes, que dispõe sobre denominação de "TOM JOBIM" a uma praça pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 27 de dezembro de 2012.

ANSELMO ROLIM NETO

Membro

GERVINO GONÇALVES

Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0051

Sorocaba, 19 de fevereiro de 2013.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 12, 13, 14 e 15/2013, aos Projetos de Lei nºs 333, 447/2012, 03/2013 e 287/2012, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Engenheiro ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Digníssimo Prefeito Municipal de
SOROCABA

rosa.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

09

AUTÓGRAFO Nº 13/2013

Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2013

Dispõe sobre denominação de "TOM JOBIM" a uma praça pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 447/2012 DO EDIL PAULO FRANCISCO MENDES

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "TOM JOBIM" a praça pública localizada na confluência da Avenida 3 de Março com a Rua Paulo Varchavtchik, no Alto da Boa Vista, em nosso Município.

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão: "Músico Brasileiro Emérito 1927 - 1994".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente a Lei nº 5.248, de 25 de outubro 1996.

Rosa/





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 15 DE MARÇO DE 2013 / Nº 1.575

FOLHA 1 DE 1

LEI Nº 10.397, DE 13 DE MARÇO DE 2013.

(Dispõe sobre denominação de "TOM JOBIM" a uma Praça Pública de nossa cidade e dá outras providências).
 Projeto de Lei nº 447/2012 - autoria do Vereador PAULO FRANCISCO MENDES.
 A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "TOM JOBIM" a praça pública localizada na confluência da Avenida 3 de Março com a Rua Paulo Varchavtchik, no Alto da Boa Vista, em nosso Município.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: "Músico Brasileiro Emérito 1927 - 1994".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente a Lei nº 5.248, de 25 de Outubro 1996. Palácio dos Tropeiros, em 13 de Março de 2013, 358º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

O músico brasileiro Antônio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim, conhecido como Tom Jobim, era maestro, arranjador, compositor, pianista e cantor. Sempre foi um artista completo, antes mesmo de ser um dos criadores da Bossa Nova, no fim dos anos 50. Devido às suas incontáveis virtudes artísticas, elevou o nome de nosso país internacionalmente, tanto que a crítica americana saudou-o como um dos melhores compositores do mundo: o severo crítico Leonard Feather, do "Los Angeles Times", considera "Águas de Março" uma das melhores canções de todos os tempos. O número de composições de Tom Jobim, que tanto enriquecem nossa cultura, em 45 anos de carreira, ultrapassa 500. Entre elas, dezenas de obras-primas que se ouvem no país e no mundo: "Garota de Ipanema", "Wave", "Desafinado", "Corcovado", "Retrato em Branco e Preto", "Se Todos Fossem Iguais a Você", entre outras. Além desse incontestável talento musical, Tom Jobim era um ser apaixonado e identificado com a natureza. A evidência dessa afirmativa extrai-se da obra dedicada a ele pela Editora Index, "Visão do Paraíso", que seus textos se traduzem numa bela memória da Mata Atlântica, provando sua infinita paixão pela

natureza. Como exemplo, podemos citar: "Dindi", "Borzeguim" e "Águas de Março", todas inspiradas na Mata Atlântica. Tom Jobim afirmava categoricamente que o belo visual da Mata inspirava para fazer música. "Na Mata Atlântica a vida é em profusão. Aqui é o pindorama, a terra das palmeiras... Mas é bonita a Mata, muito bonita! Por mais que a gente ande por aí, está sempre abismado com a exuberância de virtude, com a riqueza. Como diz o Drummond, é uma doação ilimitada a uma eterna ingratidão... Desta floresta incrível, exuberante, cheia de bicho, de planta, de árvore, restam só 7 ou 8%. Isso não é possível. Ouvi dizer que os homens, desde que desceram das árvores, começaram a cortá-las."

Pelos textos acima, constata-se a preocupação deste brasileiro com os destinos da natureza e o eterno conflito entre ela e o homem. Tão significativo é o liame entre Tom e a natureza que José Pedro de Oliveira Costa, Presidente do Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, assim definiu o artista: "Tom Jobim dedica e dedicou à Mata Atlântica a mesma atenção, sensibilidade, toda a força de sua privilegiada inteligência, que emprestou à sua produção musical. Estar na mata, sentir o cheiro do mato, seu amor pela floresta, ver, cantar um resto de mato na luz da manhã é algo natural, tão verdadeiro nele como a sua arte. Ele discorre sobre a Mata Atlântica como quem fala de sua casa, ou conta embevecido sobre a primeira namorada. Discorre horas sobre a floresta encantada, pássaros, azulões, tico-ticos, a beleza da mata virgem, sua importância como guardiã da água e da vida. Diz coisas incríveis, de conhecimento profundo. É testemunha visual da devastação bruta ocorrida nas últimas décadas e se revolta com isto... A obra de Jobim é hoje uma das melhores coisas que acontecem na vida de um brasileiro... Sua música é uma descoberta única, glória nacional como a obra de Villa Lobos, de Caymmi, como a Batalha dos Guararapes."

Assim, a presente proposição objetiva render uma justa homenagem a esse brasileiro reconhecido tanto por nós como por tantos outros países, eis que, a arte, a cultura e o amor eterno à natureza não conhecem limites ou fronteiras.





PREFEITURA DE SOROCABA

LEI Nº 10.397, DE 13 DE MARÇO DE 2 013.

(Dispõe sobre denominação de “TOM JOBIM” a uma Praça Pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 447/2012 – autoria do Vereador PAULO FRANCISCO MENDES.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

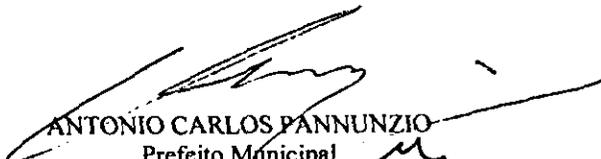
Art. 1º Fica denominada “TOM JOBIM” a praça pública localizada na confluência da Avenida 3 de Março com a Rua Paulo Varchavtchik, no Alto da Boa Vista, em nosso Município.

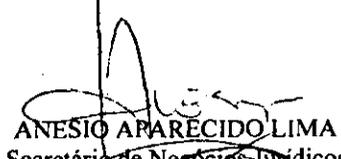
Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão: “Músico Brasileiro Emérito 1927 - 1994”.

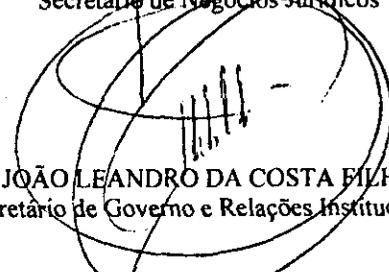
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente a Lei nº 5.248, de 25 de Outubro 1996.

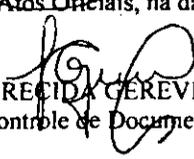
Palácio dos Tropeiros, em 13 de Março de 2 013, 358º da Fundação de Sorocaba.


ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal


ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos


JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.


SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 10.397, de 13/3/2013 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA:

O músico brasileiro Antônio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim, conhecido como Tom Jobim, era maestro, arranjador, compositor, pianista e cantor. Sempre foi um artista completo, antes mesmo de ser um dos criadores da Bossa Nova, no fim dos anos 50.

Devido às suas incontáveis virtudes artísticas, elevou o nome de nosso país internacionalmente, tanto que a crítica americana saudou-o como um dos melhores compositores do mundo: o severo crítico Leonard Feather, do “Los Angeles Times”, considera “Águas de Março” uma das melhores canções de todos os tempos.

O número de composições de Tom Jobim, que tanto enriquecem nossa cultura, em 45 anos de carreira, ultrapassa 500. Entre elas, dezenas de obras-primas que se ouvem no país e no mundo: “Garota de Ipanema”, “Wave”, “Desafinado”, “Corcovado”, “Retrato em Branco e Preto”, “Se Todos Fossem Iguais a Você”, entre outras.

Além desse incontestável talento musical, Tom Jobim era um ser apaixonado e identificado com a natureza.

A evidência dessa afirmativa extrai-se da obra dedicada a ele pela Editora Index, “Visão do Paraíso”, que seus textos se traduzem numa bela memória da Mata Atlântica, provando sua infinita paixão pela natureza. Como exemplo, podemos citar: “Dindi”, “Borzeguim” e “Águas de Março”, todas inspiradas na Mata Atlântica.

Tom Jobim afirmava categoricamente que o belo visual da Mata inspirava para fazer música. “Na Mata Atlântica a vida é em profusão. Aqui é o pindorama, a terra das palmeiras... Mas é bonita a Mata, muito bonita! Por mais que a gente ande por aí, está sempre abismado com a exuberância de virtude, com a riqueza. Como diz o Drummond, é uma doação ilimitada a uma eterna ingratidão... Desta floresta incrível, exuberante, cheia de bicho, de planta, de árvore, restam só 7 ou 8%. Isso não é possível. Ouvi dizer que os homens, desde que desceram das árvores, começaram a cortá-las.”

Pelos textos acima, constata-se a preocupação deste brasileiro com os destinos da natureza e o eterno conflito entre ela e o homem.

Tão significativo é o liame entre Tom e a natureza que José Pedro de Oliveira Costa, Presidente do Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, assim definiu o artista: “Tom Jobim dedica e dedicou à Mata Atlântica a mesma atenção, sensibilidade, toda a força de sua privilegiada inteligência, que emprestou à sua produção musical. Estar na mata, sentir o cheiro do mato, seu amor pela floresta, ver, cantar um resto de mato na luz da manhã é algo natural, tão verdadeiro nele como a sua arte. Ele discorre sobre a Mata Atlântica como quem fala de sua casa, ou conta embevecido sobre a primeira namorada. Discorre horas sobre a floresta encantada, pássaros, azulões, tico-ticos, a beleza da mata virgem, sua importância como guardiã da água e da vida. Diz coisas incríveis, de conhecimento profundo. É testemunha visual da devastação bruta ocorrida nas últimas décadas e se revolta com isto... A obra de Jobim é hoje uma das melhores coisas que acontecem na vida de um brasileiro... Sua música é uma descoberta única, glória nacional como a obra de Villa Lobos, de Caymmi, como a Batalha dos Guararapes.”

Assim, a presente proposição objetiva render uma justa homenagem a esse brasileiro reconhecido tanto por nós como por tantos outros países, eis que, a arte, a cultura e o amor eterno à natureza não conhecem limites ou fronteiras.